



J. B. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.542.405/0001-30 INSC. MUN. 3 107-8
INSC. ESTADUAL 12.221.837-8

CONSTRUTORA JB

RUA DUQUE DE CAXIAS, 849/A JOÃO CASTELO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO-MÁ

**DOCUMENTOS
DE
HABILITAÇÃO**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J B CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **07.544.405/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:43 do dia 27/04/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 94MC270418153043

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"J B CONSTRUÇÕES LTDA"



JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, brasileiro, natural de São Luis Gonzaga do Maranhão - MA. Casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 16 de junho de 1960, empresário, CPF nº 148.839.883-68 e carteira de identidade nº 19544472002-2 SSP-MA, domiciliado e residente a Rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, no município de Pinheiro, estado do Maranhão, Cep 65200-000, e

SUELLEN DAYANNA COURA CASTRO, brasileira, solteira, Estudante, natural de Pedreiras - MA., nascida em 27 de setembro de 1986, CPF nº 001.685.373-38, e carteira de identidade nº 19041512001-2 SSP-MA, domiciliada e residente a Rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, no município de Pinheiro, estado do Maranhão, Cep 65200-000. Constituem uma sociedade limitada, em conformidade com a Lei nº 10.406/02, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente estabelecem e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial

A sociedade girará sob o nome empresarial de J B CONSTRUÇÕES LTDA. e terá sua sede e domicílio na Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo - CEP nº 65.200-000, na cidade de Pinheiro, estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital Social

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, a vista. Estando assim subscritas:

a) **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO** - tem subscrito e integralizado 50%(cinquenta por cento) do capital social que corresponde a 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

b) **SUELLEN DAYANNA COURA CASTRO** - tem subscrito e integralizado 50% (cinquenta por cento) do capital social que corresponde a 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração do ramo de prestação de serviços em construção civil, Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); Terraplenagem e outras movimentações de terra; Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica; Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos); Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica em edificações; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de redes de água e esgoto. Podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

João Batista Gonçalves de Castro
Advogado OAB/MA 5.416
DRE/MA (98) 3381-3920

Suellen Dayanna Coura Castro

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"J B CONSTRUÇÕES LTDA"



CLÁUSULA QUARTA – Início de Atividade

A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Indivisibilidade das Quotas

As quotas são indivisíveis, em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento de sócio que represente a maioria absoluta do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – Administração

A administração da sociedade caberá a **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; movimentar contas correntes bancárias; contratação e demissão de pessoal; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social da Sociedade bem como endosso, aval ou fiança, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Encerramento do Exercício Social

Ao término do exercício social, coincide com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, participando todos os sócios, dos lucros ou das perdas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA NONA – Contas do Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA – Filias

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios e/ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Retirada de Pro Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro do limite estabelecido pelos Sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Continuação da Sociedade

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 30

João Batista Gonçalves de Castro
Advogado OAB nº 15.116
112 (91) 3381-3020

João Batista Gonçalves de Castro
[Signature]
[Signature]

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"J B CONSTRUÇÕES LTDA"



(trinta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

§ 1º- O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

§ 2º- Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e aos outros 70% (setenta por cento) restante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

§ 3º- As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento do Administrador

O administrador **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Das Disposições Finais:

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Decisão dos Negócios

Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade devendo as deliberações serem tomadas por maioria absoluta de votos, correspondendo a mais da metade do capital social, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Deliberações de Competência dos Sócios

Será competência exclusiva dos sócios as deliberações que tratem: a) da aprovação das contas da administração; b) da designação e destituição dos administradores e da fixação da sua remuneração; c) da modificação do contrato social, da cisão, da incorporação e da fusão da sociedade; d) do pedido de concordata e de autofalência; e) da compra, venda ou oneração de bens imóveis ou investimentos de qualquer natureza; f) da contratação de empréstimos financeiros; g) da constituição de procuradores; h) da prestação de garantia real ou fidejussória.

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"J B CONSTRUÇÕES LTDA"



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Administrador Não Sócio

A Sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovação por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente inscrito no CREA, que prestará assistência às obras, conforme normas e códigos de ética.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Foro

Fica eleito o foro da cidade de Pinheiro, estado do maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de consolidação contratual.

E estando justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma, na presença de duas testemunhas.

Pinheiro (Ma), 09 de Agosto de 2005.

João Batista Gonçalves de Castro
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF: 148.839.883-68

Suellem Dayanna Coura Castro
SUELLEN DAYANNA COURA CASTRO
CPF: 001.685.373-38

[Signature]
Advogado
José José da Silva
Advogado OAB - MA 5.416
FONE: (98) 3381-3020

Testemunhas:

1ª Conceição de Maria Moreira Pinto
CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA PINTO
RG: 12110593-8 SSP/MA. CPF: 676.444.493-53

2ª José Raimundo Soares
JOSÉ RAIMUNDO SOARES
RG: 557606 SSP/MA. CPF: 237.934.733-68

Vertical stamp with handwritten notes and signatures, including 'Selo de Fiscalização' and 'Tribunal de Justiça'.



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2005
SOB O NÚMERO: 21200584470
Protocolo: 05/028142-9

J.B. CONSTRUÇÕES LTDA

[Signature]
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

ALTERAÇÃO Nº 07 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J B CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.

JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1960, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF:148.839.883-68, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000 e JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro-Ma, nascido em 05/07/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18374992001-6 SSP/MA e do CPF:026.580.933-90, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 849, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, únicos sócios da empresa J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, situada à Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP:65.200-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.544.405/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão "JUCEMA", sob o nº 21200584470, por despacho de 18/08/2005, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial J B CONSTRUÇÕES LTDA -EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passam a partir deste ato para:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4/00 Construção de Edifícios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

43.13-4/00 Obras de Terraplenagem

42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.99-1/01 Administração de obras

42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Movimentações de Terra)

43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalações de rede de Telefonia)

43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Projetos, serviços ambientais, serviços gerais, cadastros técnicos)

42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais

43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza Urbana e Rural)

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhão, Caminhonete, Carro de Passeio e Moto).

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:23 SOB Nº 20170468640.
PROTOCOLO: 170468640 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283589. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e o nome empresarial, bem como, o movimento de contas bancárias será exercida pelo sócio JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, que por sua vez em nome da sociedade poderá credenciar um representante legal para representá-la em qualquer situação e seja a que título fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Rua Duque de Caxias, 849-A, João Castelo, Pinheiro-Ma, CEP: 65.200-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4/00 Construção de Edifícios

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:23 SOB Nº 20170468640.
PROTOCOLO: 170468640 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283589. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUCOES LTOA EPP

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem
- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.99-1/01 Administração de obras
- 42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Movimentações de Terra)
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Instalações de rede de Telefonia)
- 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Projetos, serviços ambientais, serviços gerais, cadastros técnicos)
- 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza Urbana e Rural)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhão, Caminhonete, Carro de Passeio e Moto).

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, passa a partir deste ato distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

João Batista Gonçalves de Castro	950.000 quotas	95%	R\$ 950.000,00
João Batista Gonçalves de Castro Segundo	50.000 quotas	5%	R\$ 50.000,00

TOTAL: 1.000.000 quotas 100% R\$ 1.000.000,00
(ART 997, III/2002 (ART 1055, CC2002))

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (ART 1056, ART 1057 CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:23 SOB Nº 20170468640.
PROTOCOLO: 170468640 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283589. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUCOES LTDA EPP

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 12:23 SOB Nº 20170468640.
PROTOCOLO: 170468640 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704283589. NIRE: 21200584470.
J B CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1837492...
JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO

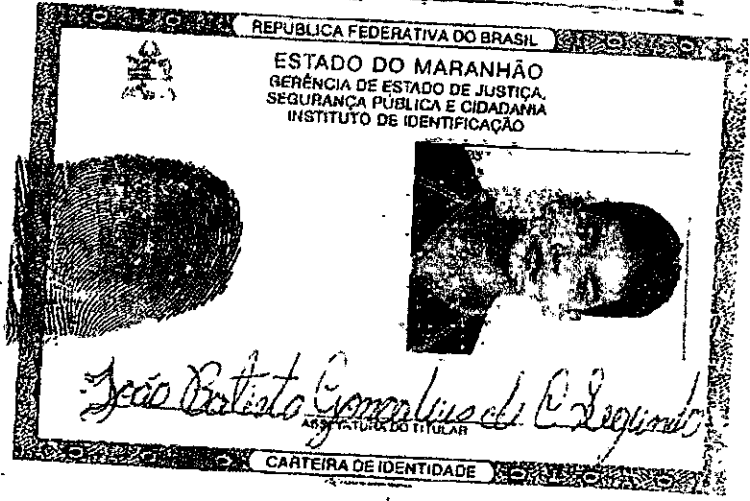
05/09/2001
ES DE CASTRO SE

JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO
RUA DO SOCORRO
70
DRETRAS-MA

ES DE CASTRO E
URMINO COURA CA
05/07/1988

V LIV.A153

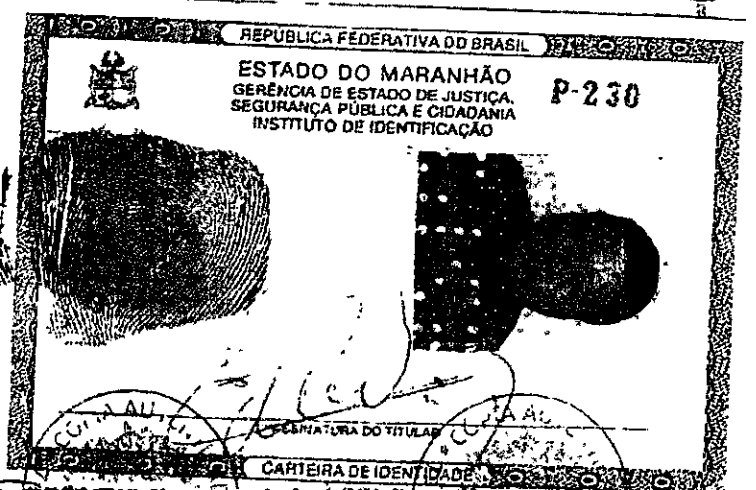
VIA-01



19544473002-

22/01/2002

JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO



MUNDO LOPER DE CASTRO E FRANCISCO
GONCALVES DE CASTRO

JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO
RUA DO SOCORRO
70
DRETRAS-MA 16/06/1960

AM.N.71 F.L.S. 71 1 S AUX

PIS/PASEP

17002198524

VIA-01

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65074-115 São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

COPIAS AUTENTICADAS

Conferido com os 4 originais apresentados.
Emolumentos: R\$15,20 FERC: R\$0,40 Total: R\$15,60
São Luis, 26/04/2016 11:28:56 Aldimar 10088

Gustavo Targino Silva (Escrevente)

Four circular authentication seals with text: Autenticação, 00037892628, 00037892627, 00037892626, 000037892625. Includes stamps for Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Maranhão.

CNPJ - Cadastro de Pessoas Físicas. Número de Inscrição: 16.580.963-90. Nome: JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO. Segundo Tabelionato de Notas de São Luis - MA. Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2tabelionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147.

CIC - Contribuinte. Inscrição no CPF: 148.839.883-68. Nome: JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO. RG: 1536.

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA. Autenticação. Maria das Graças Ribeiro de Azevedo, Escrevente Juramentada. São Luis, 27/09/2018. Emol: Ferc: R\$4,60.

Autenticação 000043879400. Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Maranhão. Includes stamp: CIRCULO GONCALVES DE CASTRO.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **J B CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **18/08/2005**, NIRE: **21.2.0058447-0**, CNPJ: **07.544.405/0001-30**, estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, 849, A, JOAO CASTELO, PINHEIRO, MA, CEP: 65.200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316



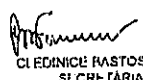
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PINHEIRO - MA - MA, 14 de Outubro de 2010.

Sócio: JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO

Sócio: JOAO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
SEGUNDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>07/10/2010</u> 		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CLTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2010 SUBC NÚMERO: 20100626855 Protocolo: 10/062695 5 Empresa: 21.2.0058447-0 J B CONTRUÇÕES LTDA  CLÉDINE FASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL AC 173190
--	--	--

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.544.405/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2005
NOME EMPRESARIAL J B CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTRUTORA J B			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 849	COMPLEMENTO A	
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO CASTELO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2018 às 09:30:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.544.405/0001-30
NOME EMPRESARIAL: J B CONSTRUÇÕES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados de Cadastre Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

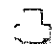
Nome/Nome Empresarial: JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO
SEGUNDO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/04/2018 às 11:34 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão





Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão
 Instituto de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.544.405/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.221807-8
Razão Social: J B CONSTRUCOES LTDA - EPP
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DUQUE DE CAXIAS
Número: 849 **Complemento:**
Bairro: JDÃO CASTELO
Município: PINHEIRO **UF:** MA
CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 99831382

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTERAS ROLANTES.
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 29/09/2016

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):
EFD a partir de: 01/02/2016,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/04/2018



[MENU](#) ☰[FERRAMENTAS](#) ☰

Validar Inscrição Estadual

Curtir 0

Compartilhar

Tweetar

Selecione o estado (cada estado tem uma validação), digite uma Inscrição Estadual depois clique em "Validar Inscrição Estadual" para verificar se ele é válida ou falsa de acordo com as regras do estado.

Opções:

Selecione o estado:

MA

Digite a Inscrição Estadual:

122218078

Validar Inscrição Estadual

Resposta:

122218078 - Verdadeiro

Publicidade



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001804/18

Data da

10/01/2018 11:04:40

Inscrição Estadual: 122218078

CPF/CNPJ:07544405000130

Razão Social: J B CONSTRUCOES LTDA - EPP

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 849 CEP: 65200000

Telefone: (98)99831382

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 e 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, e o nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

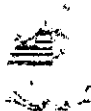
Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 001804/18 ✓
Data de Validade: 10/05/2018 ✓
Data de Emissão: 10/01/2018 11:04:40 ✓
Inscrição Estadual: 122218078 ✓
CPF/CNPJ: 07544405000130 ✓
Razão Social: J B CONSTRUCOES LTDA - EPP ✓

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002053/18

Data da

10/01/2018 11:05:40

Inscrição Estadual: 122218078

CPF/CNPJ: 07544405000130

Razão Social: J B CONSTRUCOES LTDA - EPP

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 849 CEP: 65200000

Telefone: (98)99831382

Município: PINHEIRO

UF: MA

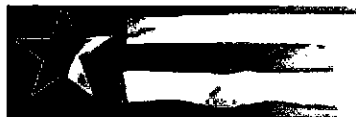
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão:	002053/18 ✓
Data de Validade:	10/05/2018 ✓
Data de Emissão:	10/01/2018 11:05:40 ✓
Inscrição Estadual:	122218078 ✓
CPF/CNPJ:	07544405000130 ✓
Razão Social:	J B CONSTRUCOES LTDA - EPP ✓
Nova Consulta Imprimir	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



CND – Certidão Negativa de Débitos

(ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRIBUIÇÕES)

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Contribuinte: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (Construtora J. B.)
CPF/CNPJ: 07.544.405/0001-30
Insc. Municipal: 3. 1079
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, Pinheiro-MA.

Ativ. Econômica: 41.20-4-00: Construção de edifícios.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através da Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Fiscalização e Arrecadação.

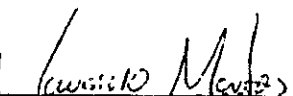
Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Fiscalização e Arrecadação, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.


EMISSÃO

19 / 04 / 2018

VALIDA POR

90 dias


Maurício José C. Matos
Auxiliar Administrativo
Mat. 9186


Paulo César Teó
Fiscal Municipal
Mat. 1713

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

- Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 989/1993 e alterações (CTM).
- Certidão emitida gratuitamente.
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Pinheiro
 Secretaria Adjunta, Arrecadação e Tributação



CND – Certidão Negativa de Débitos Imobiliários
 (IPTU)

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Contribuinte: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (Construtora J. B.)
 CPF/CNPJ: 07.544.405/0001-30
 Insc. Municipal: 3. 1079
 Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, Pinheiro-MA.

Dados do Imóvel

Tipo: COMÉRCIAL
 Proprietário: J. B. CONSTRUÇÕES
 RG / CPF / CNPJ: 07.544.405/0001-30
 Insc. Cadastral: 07101.213.0462/001
 Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, Pinheiro-MA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através da Secretaria de Gestão, Planejamento e Fazenda.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Secretaria de Gestão, Planejamento e Fazenda, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

EMISSÃO

18 / 01 / 2018

VALIDA POR

31 / 12 / 2018

Jose Harriand Costa
 Secretário Adjunto de Arrecadação e Tributação

Maurício José C. Matos
 Auxiliar Administrativo
 Mat. 9186

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

- Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 989/1993 e alterações (CTM).
- Certidão emitida gratuitamente.
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J B CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.544.405/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:33 do dia 26/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2018.

Código de controle da certidão: **D169.B943.F6AA.8E75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.544.405/0001-30 ✓

Data da Emissão : 26/03/2018 ✓

Hora da Emissão : 17:02:33 ✓

Código de Controle da Certidão : D169.B943.F6AA.8E75 ✓

Tipo da Certidão : Negativa ✓

Certidão **Negativa** emitida em 26/03/2018, com validade até 22/09/2018. ✓

[Página Anterior](#)

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line that loops into a stylized 'S' or 'B' shape, ending with a horizontal stroke.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
FUNDO ECONÔMICO FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07544405/0001-30
Razão Social: J B CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA JB
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 849 A / JOAO CASTELD / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

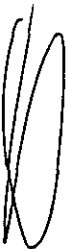
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040313260513299440

Informação obtida em 17/04/2018, às 09:01:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CAIXAPara você
pode fazer
os negócios

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

DIVISÃO

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESSÃO

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07544405/0001-30**Razão Social:** J B CONSTRUCOES LTDA**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA JB

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042213531775020253
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040313260513299440
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031514431976159300
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022414162228334772
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020611043940093726
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011512520609641741
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122714325782307485
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120813222176383460
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111905212138506049
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103106111217187073
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101207000705686208
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092306111411846845
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090404402312129018
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081605485001830608
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072806343427228254
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070906214729785588
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062004292391881204
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060105110269659619
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051305215694938120
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042407442109252384
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031705030541354220
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022604154229489090
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020705321329497108
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011905342092023261
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123104500830825750
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121205340144130633
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112307130889250202
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110405170001821057
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101610421636858604
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092704444257127270
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090803401283226719
20/08/2016	20/08/2016 a 18/09/2016	2016082004015273775706
01/08/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	2016080103182743721564
13/07/2016	13/07/2016 a 11/08/2016	2016071304022706513361



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.544.405/0001-30

Certidão nº: 148984699/2018

Expedição: 26/04/2018, às 11:53:04

Validade: 22/10/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J B CONSTRUCOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.544.405/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.544.405/0001-30

Certidão nº: 148984699/2018

Expedição: 26/04/2018, às 11:53:04

Validade: 22/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J B CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.544.405/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Adjunta de Arrecadação e Tributação



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

VENCIMENTO: 31/12/2018



Orgão : SEFIN **Data Emissão: 16/01/2018**
Controle : 503047 **Data Vencimento: 31/12/2018**

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Identificação : 11012126-51
CPF / CNPJ : 07.544.405/0001-30
Inscrição/Razão Social : 3 1079 JB CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Nome Fantasia : CONSTRUTORA JB

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS, 849 - JOÃO CASTELO - PINHEIRO
Código Atividade : 69.20-6-01
Atividade Principal : CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Dados Complementares

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda à Sexta : 08:00 as 18:00 horas
Sábado : 08:00 as 12:00 horas
Domingo / Feriado : as horas

OBSERVAÇÕES

(s) Licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou a inativação do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimam a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Em caso de encerramento, alterações e transferências de atividades por parte do contribuinte, deverá ser respondido pela Prefeitura por meio de requerimento regularmente protocolizado, no prazo legal, sob pena de ser considerado responsável pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

Handwritten signature and stamp of the Secretary of Revenue and Taxation.

CONFERE COM O ORIGINAL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 796238/2018

Emissão: 21/02/2018

Validade: 20/08/2018

Chave: BA19c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunsorta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(vels) técnico(s)

Interessado(a)

Empresa: J B CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 07.544.405/0001-30

Registro: 00000729-2

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 20/01/2011

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS); PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES; INSTALAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES-EXCETO FABRICAÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (PROJETOS, SERVIÇOS AMBIENTAIS, SERVIÇOS GERAIS; CADASTROS TÉCNICOS, OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS (RODOVIÁRIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS); SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS; TERRAPLENAGEM, OBRAS PORTUÁRIAS; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO ARMADO, SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS (OBRAS DE DRAGAGEM PORTUÁRIAS; ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LIMPEZA URBANA E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANOAIMES

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA.

Endereço Matriz: RUA OUDUE DE CAXIAS, 849-A, JOAO CASTELO, PINHEIRO, MA, 65200000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 31/08/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000007292EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALDENOR COSTA ALMEIDA

Registro: 110434582-0

CPF: 198.242.893-72

Data Início: 26/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

Registro: 111569351-4

CPF: 026.580.943-61

Data Início: 23/09/2016



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 796238/2018
Emissão: 21/02/2018
Validade: 20/08/2018
Chave: bA19c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE EURICO JANSEN FERREIRA DE MENEZES

Registro: 061064126-3

CPF: 288.647.193-34

Data Início: 15/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGO

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE QUE TRATA A LEI Nº 4.076, DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 74864 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 74864 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006331214
DATA DE EMISSÃO : 09/05/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Declaração de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JORGE EURICD JANSEN FERREIRA DE MENEZES
Carteira : 0610641263XXXX
CPF : 28864719334

Título(s)

Geólogo

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00006106412635010210 Tipo da ART: Indefinido

ART Vinculada: 16060473025053810

Profissional Vinculado: 1606047302

Registrada em : 26/02/2014

Baixada em : 02/05/2014

Endereço da Obra : MARAJA DO SENA, VARIOS POVOADOS, CEP : 65714000 MARAJA DO SENA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA

Empresa : J B CONSTRUCDES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA

CONSTRUCAO E PERFURACAO DE 07 POCOS ARTESIANOS PERFURADOS EM 14" E REVESTIDO COM TUBOS E FILTROS GEOMECHANICOS E ACO

CARBONICO NOS POVOADOS: CTO DO LOPES 150MT 14"; CTO OLIMPIO 150MT 14"; AGUA BRANCA 150MT E 14"; CATITU: 150MT E 14"; BAIXAO BEBE.

150MT E 14"; VERTENTE: 150MT E 14" REVESTIDOS COM TUBOS GEOMECHANICOS E CHAPADA GRANDE: 300MT E 14" REVESTIDO COM TUBOS DE ACO

CARBONICOS CONF.TP 004/2013 E CONVENIO FUNASA N.TC PAC 003/2012.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) a/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, qua vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Abmir Feres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

CONFERE COM
O ORIGINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ N° 01.555.070/0001-79 AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

VERBAMOS O
ATESTADO DE
INTEGRAÇÃO
N° 7480/11

Jorge Almir Peres
Eng. Civil
Superintendente CREA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato: TP-004-2013-001 **Convênio:** n.º TC PAC 033/2012

Local de realização: Povoado Centro dos Lopes, Centro do Olimpio, Água Branca, Catitu, Baixão do Bebê, Vertente e Chapada Grande município de Marajá do Sena MA, CEP.65714.000.

Período de realização: 29/04/2013 á 29/04/2014

Dados do Contratante:

Nome: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena MA **CNPJ:** 01.555.070/0001-79

Endereço: Av Deputado Cesar Bandeira S/N Centro Marajá do Sena MA

Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: J B Construções LTDA EPP **CNPJ:** N.º 07.544.405.0001.30

Endereço: Rua Duque de Caxias, n.º 849 A,b. João Castelo Pinheiro MA, CEP.65.200.000

Dados do responsável Técnico

Nome: Jorge Eurico Jansen Ferreira de Menezes

Título Profissional: Geólogo **Registro Nacional Profissional:** n.º 0610641263 v.13659 MA

Descrição dos Serviços realizados

Construção e perfuração de 07(sete) poços artesianos no total de 1.200m de profundidade sendo: 06 (seis) poços artesianos nos povoados: Centro dos Lopes, Centro do Olimpio, água Branca, Catitu, Baixão do Bebê e Vertente todos com 150 mt de profundidade com diâmetro de 14", revestido de tubos e filtros PVC Aditivado reforçado DN 150R e 6" e 01 (um) poço no Povoado Chapada Grande com 300 mt de profundidade com diâmetro de 14", revestidos de tubos e filtros de aço carbono e=6 a 8mm. Assim como a elaboração do Estudo Hidrogeológico com definição do sentido de fluxo de água superficial e subterrânea e levantamento geofísico para os referidos poços no Município de Marajá do Sena MA, conforme TP N.º 004/2013 e Convênio N.º TC PAC 033/2012-FUNASA ART n.º 00006106412635010210.

Marajá do Sena - MA, 20 de Fevereiro de 2014.


Edivan Costa
Prefeito CPF.


Alex Ferreira de Almeida
Engenheiro Civil CREA N.º 73450/MA RG.926513 SSP MA

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua Duque de Caxias, nº 849A, João Castelo, CEP 65200-000 = Pinheiro/MA
CNPJ/MF nº 07.544.405/0001-30 Nire:21200584470

(Reratificação) Folha 040

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		975.761,11
Disponibilidades		418.492,25
Caixa Geral	177.273,31	
Bancos c/ Movimento	241.218,94	
Direitos Realizáveis		557.268,86
Clientes Diversos	557.268,86	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		453.141,56
Realizável a Longo Prazo		0,00
Créditos Diversos	0,00	
Imobilizado		453.141,56
Ferramentas	93.200,00	
Móveis e Utensílios	82.319,40	
Máquinas e Equipamentos	340.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	62.377,84	
TOTAL DO ATIVO		1.428.902,67

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		10.410,42
Obrigações Tributárias		10.410,42
PIS	1.086,16	
COFINS	5.013,04	
CSSL	1.804,70	
IRPJ	2.506,52	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00
Exigível a Longo Prazo		0,00
Empréstimos	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.418.492,25
Capital Social		1.000.000,00
Capital Realizado	1.000.000,00	
Reservas de Lucros		418.492,25
Resultado do Exercício	418.492,25	
TOTAL DO PASSIVO		1.428.902,67

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2016, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.428.902,67 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos) estando devidamente lavrado no Livro Diário nº 008 arquivado sob o nº 171002557-8.

Pinheiro/MA, 31 de dezembro de 2016.

João Batista Gonçalves de Castro
Sócio-Administrador

Francisca Nascimento Sousa
Téc. Contabilidade CRC-MA 007536/0-3



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/06/2017 Sob Nº: 20170563901
Protocolo : 170563901 de 01/06/2017 NIRE: 21200584470
J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela : 5C62D77DB70D6DFED700FB415565451B230EA0DB
São Luis, 01/06/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua Duque de Caxias, nº 849A, João Castelo, CEP 65200-000 = Pinheiro/MA
CNPJ/MF nº 07.544.405/0001-30 Nire:21200584470

(Reratificação) Folha 040

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
		975.761,11
Disponibilidades		418.492,25
Caixa Geral	177.273,31	
Bancos c/ Movimento	241.218,94	
Direitos Realizáveis		557.268,86
Clientes Diversos	557.268,86	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
		453.141,56
Realizável a Longo Prazo		0,00
Créditos Diversos	0,00	
Imobilizado		453.141,56
Ferramentas	93.200,00	
Móveis e Utensílios	82.319,40	
Máquinas e Equipamentos	340.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	62.377,84	
TOTAL DO ATIVO		1.428.902,67

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
		10.410,42
Obrigações Tributárias		10.410,42
PIS	1.086,16	
COFINS	5.013,04	
CSSL	1.804,70	
IRPJ	2.506,52	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
		0,00
Exigível a Longo Prazo		0,00
Empréstimos	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.418.492,25
Capital Social		1.000.000,00
Capital Realizado	1.000.000,00	
Reservas de Lucros		418.492,25
Resultado do Exercício	418.492,25	
TOTAL DO PASSIVO		1.428.902,67

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2016, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.428.902,67 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos) estando devidamente lavrado no Livro Diário nº 008 arquivado sob o nº 27/002557-3.

Pinheiro/MA, 31 de dezembro de 2016.

João Batista Gonçalves de Castro
Sócio-Administrador

Francisca Nascimento Sousa
Téc. Contabilidade CRC-MA 007536/0-3

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/06/2017 Sob Nº: 20170563901
Protocolo : 170563901 de 01/06/2017 NIRE: 21200584470
J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela : 5C62D77DB70D6DFED700F8415885451B230EA0D8
São Luís, 01/06/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua Duque de Caxias, nº 849-A, João Castelo, CEP 65200-000 = Pinheiro/MA

CNPJ/MF nº 07.544.405/0001-30 Nire: 21200584470

BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO (Reratificação) Folha 041
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01 A 31.12.2016

RECEITA BRUTA		3.305.592,72
(-) Abatimentos e Deduções		0,00
(-) Impostos Municipais		55.812,82
(=) RECEITA LÍQUIDA		3.249.779,90
(-) Custo dos Serviços Prestados		296.350,43
(=) Lucro Bruto		2.953.429,47
(-) Despesas com as Vendas		0,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas		2.534.324,62
honorários contábeis	6.000,00	
Cemar	800,60	
Caema	1.328,66	
Rescisão	1.579,63	
Parcelamento - Tributos	1.536,99	
Custas Processuais	404,06	
Manutenção e Reparação	208,00	
Fretes	556,18	
Plano de Saúde	29.559,18	
folha de pagamento	72.099,15	
encargos com FGTS	10.012,48	
encargos com INSS	14.148,34	
Parcelamento Judicial = Bradesco	31.822,05	
13º Salário	8.630,27	
Doações	710,00	
Icms	4.356,45	
Acordos Trabalhistas	7.590,00	
Pró-Labore	180.000,00	
Taxas diversas e multas	982,60	
serviços de terceiros PF	1.366.480,00	
serviços de terceiros PJ	795.520,00	
(-) Outras despesas operacionais		612,60
Simplex Nacional (Multas)	612,60	
(=) Resultado antes do Resultado financeiro		418.492,25
(+/-) Resultado Financeiro		0,00
(=) Resultado Operacional		418.492,25
(+/-) Resultado não operacional		0,00
(=) Resultado antes da tributação		418.492,25
(-) Provisão (IR, CSLL, ou equivalentes)		0,00
(=) Resultado antes das Participações		418.492,25
(-) Participações		0,00
(=) Lucro Líquido do Exercício		418.492,25

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, relativa ao exercício social correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentando um Lucro Líquido no valor de R\$ 418.492,25 (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Pinheiro/MA, 31 de dezembro de 2016.

João Batista Gonçalves de Castro
Sócio-Administrador

Francisco Nascimento Sousa
Téc. Contabilidade CRC-MA 007536/0-3



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/06/2017 Sob Nº: 20170563901
Protocolo: 170563901 de 01/06/2017 NIRE: 21200584470
J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela: 5C62D77DB70D6DFED700FB415585451B230EA0DB
São Luís, 01/06/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/06/2017, às 20:05.

A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta_chancela através do protocolo nº: 170563901

J B CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
RUA DUQUE DE CAXIAS, n.849 A, JOÃO CASTELO
PINHEIRO-MA CEP 65.200-000
CNPJ-MF.: 07.544.405/0001-30

ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:
ISG= Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo 975.761,11
Passivo Circ.+ Exigível a Longo Prazo 10.410,42 93,73

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:
ILC= Ativo Circulante 975.761,11
Passivo Circulante 10.410,42 93,73

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL
IET= Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo 10.410,42
Ativo Total 1.428.902,67 0,01

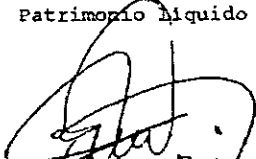
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL:
IIC= Ativo Permanente 453.141,56
Patrimônio Líquido 1.418.492,25 0,32


ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:
ISG= Ativo Total 1.428.902,67
Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo 10.410,42 137,26

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:
ILG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 975.761,11
Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo 10.410,42 93,73

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS
LRP= Ativo Circ.- Passivo Circulante 965350,69
Patrimônio Líquido 1.418.492,25 0,68

ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO
GE= Passivo Circ.+Passivo Exig.a Longo Prazo 10.410,42
Patrimônio Líquido 1.418.492,25 0,01


João Batista Gonçalves de Castro
Sócio Administrador


Francisca Nascimento Sousa
Téc. Em Contabilidade
CRC/MA 007536/O-3



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/06/2017 Sob Nº: 20170563901
Protocolo : 170563901 de 01/06/2017 NIRE: 21200584470
J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela : 5C62D77DB70D6DFED700FB415585451B230EA0DB
São Luis, 01/06/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro, 042 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas; de 001 á 042 e que servirá de Livro Diário de número 008 de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 11/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

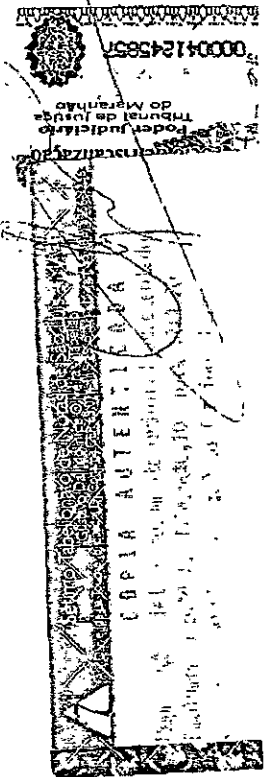
Empresa: J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 849#
Cidade: PINHEIRO-MA
Bairro: JOÃO CASTELO
CNPJ: 07.544.405/0001-30
Inscrição Estadual: 12.221.807-8
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 21200584470, em 18 de Agosto de 2005.

CEP: 65.200-000

São Luis -MA, 01 de Janeiro de 2016.

J B CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 148.839.883-68

FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-MA: 007536/O-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 17/002557-8
O presente documento foi examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor e n seus termos de abertura e encerramento.
SECRETARIA GERAL
AG. 086.415



CONFERE COM O ORIGINAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

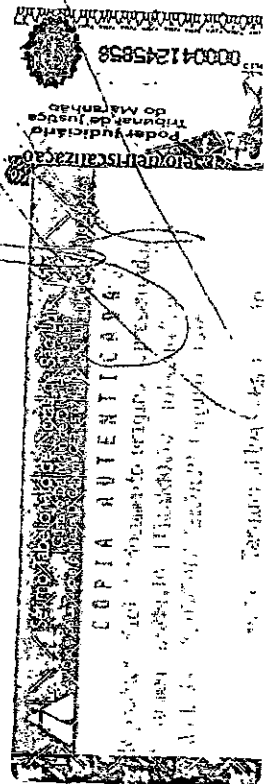
Contém este livro , 042 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 á 042 e que serviu de Livro Diário de número 008 de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 11/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa : J B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 849#
Cidade: PINHEIRO-MA
Bairro: JOÃO CASTELO
CEP: 65.200-000
CNPJ: 07.544.405/0001-30
Inscrição Estadual: 12.221.807-8
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 21200584470, em 18 de Agosto de 2005.

São Luis -MA, 31 de Dezembro de 2016.

J B CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 148.839.883-68

FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-MA: 007536/O-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 17/002557-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achado em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
AG 086.416
THERESA RUIZ RIGUES MENDONÇA
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei. n.º 9 295/46

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos e aborados pelo profissional da Contabilidade

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º MA/2016/00030867
Nome: FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA CPF: 290.435.733-53
CRC/UF n.º MA-007535/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29.05 2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm> mediante o número de controle a seguir

CPF 290.435.733-53 Controle 2674.3301.3615.3929

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2018/00000862
Nome: FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA CPF: 290.435.733-53
CRC/UF n.º MA-007538/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29.05.2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF · 290.435.733-53 Controle : 2874.3301.3615.3929



CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

SÃO LUÍS 28.02.2018

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2018/00000862 É VÁLIDA

Impressão - 28.02.2018

Validade - 29.05.2018

Profissional:

Nome FRANCISCA NASCIMENTO SOUZA

Numero Registro CRC MA 027536/0 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF 200.435.733-53

Atividade - EXATAS DE LICITAÇÃO

Consultado em 28 de fevereiro de 2018

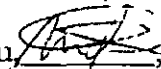
Sair

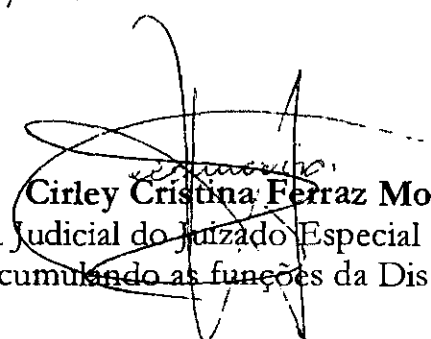


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PINHEIRO
DIRETORIA DO FÓRUM

Cirley Cristina Ferraz Moreira – Secretária Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal acumulando as funções da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro/MA, na forma da Lei.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e PJe, deles **NÃO CONSTATEI** a existência de Execução Civil, Comércio, Fazenda Pública Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial, contra **J B CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.544.405/0001-30, com endereço na rua Duque de Caxias, nº 849, Bairro João Castelo, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Pinheiro/MA, aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, , Marcelo Moreira, Técnico Judiciário, digitei.


Cirley Cristina Ferraz Moreira

Secretária Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal
Acumulando as funções da Distribuição



**CONFERE COM
O ORIGINAL**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 794889/2018

Emissão: 22/01/2018

Validade: 21/07/2018

Chave: 2Z3dd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

Registro: 111569351-4

CPF: 026.560.943-61

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J B CONSTRUCOES LTDA

Registro: 000000729-2

CNPJ: 07.544.405/0001-30

Data Início: 23/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **J B CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 849-A, bairro João Castelo, Pinheiro MA, CEP: 65200.000, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.544.405.0001.30**, neste ato representada por seu representante legal **João Batista Gonçalves de Castro**, portador da carteira de identidade n.º **19544472002-2 SSP MA** e CPF: n.º **148839883.68**, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias n.º 849 A João Castelo Pinheiro MA CEP.65200.000, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Engenheiro Civil, **Marcelo Henrique Coura Castro**, brasileiro, carteira de identidade n.º 0183750820015 SESEP MA, CPF: 026.580.943.61, CREA N.º 111569351-4 MA, residente e domiciliado na Av Mahiba Azar n.13, quadra L, Olho D'água São Luis MA, CEP.65065.250, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e contratado o que se contém nas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objetivo a Prestação de Serviços na área de Engenharia Civil, dentro de suas atribuições e qualificações. O Contratado passará a ser responsável por todos os serviços de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATADO receberá pelo objeto deste contrato, a importância de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), por um prazo indeterminado de tempo ou até que uma das partes requeira o direito de rescindir o contrato não havendo ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL

O CONTRATADO prestará os seus serviços à CONTRATANTE, com carga horária de trabalho de 10 (dez) horas semanais, por um prazo indeterminado de tempo ou até que uma das partes requeira o direito de rescindir o contrato não havendo ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro MA, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

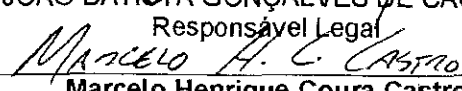
E para firmeza e com prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma destinando-se a primeira via ao CONTRATADO, e a Segunda à CONTRATANTE, o qual, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

Pinheiro/MA., 04 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:


J B CONSTRUÇÕES LTDA
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
Responsável Legal

CONTRATADO:


Marcelo Henrique Coura Castro
Engenheiro Civil
CREA / MA n.º 111569351-4
Testemunha 02

Testemunha 01

CPF: _____

CPF: _____

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 794891/2018
 Emissão: 22/01/2018
 Validade: 21/07/2018
 Chave: 2A3ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE EURICO JANSEN FERREIRA DE MENEZES
 Registro: 061064126-3
 CPF: 288.647.193-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 30/03/2012
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEOLOGO
 Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE QUE TRATA A LEI Nº 4.076, DE 23/06/1962.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 27/12/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J B CONSTRUCOES LTDA
 Registro: 000000729-2
 CNPJ: 07.544.405/0001-30
 Data Início: 15/01/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **J B CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 849-A, bairro João Castelo, Pinheiro MA, CEP: 65200.000, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.544.405.0001.30**, neste ato representada por seu representante legal **João Batista Gonçalves de Castro**, portador da carteira de identidade n.º **19544472002-2 SSP MA** e CPF: n.º **148839883.68**, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias n.º 849 A João Castelo Pinheiro MA CEP.65200.000, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **Geólogo, Jorge Eurico Jansen Ferreira de Menezes**, brasileiro, carteira de identidade n.º **242670220033 CEJUSPC MA**, CPF: 288.647.193.34, CREA N.º 16586 MA, residente e domiciliado na Rua Sete Quadra 27 Casa 03 Angelim São Luis MA, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e contratado o que se contém nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objetivo a Prestação de Serviços na área de geologia e hidrogeologia, dentro de suas atribuições e qualificações. O Contratado passará a ser responsável por todos os serviços de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATADO receberá pelo objeto deste contrato, a importância de R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), por um prazo indeterminado de tempo ou até que uma das partes requeira o direito de rescindir o contrato não havendo ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL

O CONTRATADO prestará os seus serviços à CONTRATANTE, com carga horária de trabalho de 10 (dez) horas semanais, por um prazo indeterminado de tempo ou até que uma das partes requeira o direito de rescindir o contrato não havendo ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro MA, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E para firmeza e com prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma destinando-se a primeira via ao CONTRATADO, e a Segunda à CONTRATANTE, o qual, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Pinheiro/MA., 02 de Janeiro 2014

CONTRATANTE:

J B CONSTRUÇÕES LTDA
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
Responsável Legal

CONTRATADO:

Jorge Eurico Jansen Ferreira de Menezes
Geólogo
CREA / MA n.º 16586
Testemunha 02

Testemunha 01

CPF:

001685373-38

CPF:

239212853-72

610641963501115
15.01.14
Maria de Lourdes R. Mochi.
Agente Administrativo
CREA - MA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 794892/2018
Emissão: 22/01/2018
Validade: 21/07/2018
Chave: zY9aD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALDENOR COSTA ALMEIDA
Registro: 110434582-0
CPF: 198.242.893-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 28/01/1985

Título(a)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J B CONSTRUCOES LTDA
Registro: 000000729-2
CNPJ: 07.544.405/0001-30
Data Início: 26/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RC ENGENHARIA LTDA
Registro: 000000423-2
CNPJ: 00.927.636/0001-89
Data Início: 18/06/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J R S PINHEIRO INFORMATICA - ME
Registro: 000537364-6
CNPJ: 21.332.128/0001-22
Data Início: 14/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **J B CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 849-A, bairro João Castelo, Pinheiro MA, CEP: 65200.000, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.544.405.0001.30**, neste ato representada por seu representante legal **João Batista Gonçalves de Castro**, portador da carteira de identidade n.º **19544472002-2 SSP MA** e CPF: n.º **148839883.68**, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias n.º 849 A João Castelo Pinheiro MA CEP.65200.000, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Engenheiro Eletricista, Valdenor Costa Almeida, brasileiro, carteira de identidade n.º 322.677 SSP MA, CPF: 198.242.893.72, CREA N.º 110.434.582.0 MA, residente e domiciliado na Rua Bacabal, Quadra 17 Casa 15, Jardim Eldorado, São Luis MA, CEP.65067.200, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e contratado o que se contém nas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objetivo a Prestação de Serviços na área de Engenharia Elétrica, dentro de suas atribuições e qualificações. O Contratado passará a ser responsável por todos os serviços de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATADO receberá pelo objeto deste contrato, a importância de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais reais), por um prazo indeterminado de tempo ou até que uma das partes requeira o direito de rescindir o contrato não havendo ônus para nenhuma das partes.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL

O CONTRATADO prestará os seus serviços à CONTRATANTE, com carga horária de trabalho de 10 (dez) horas semanais, por um prazo indeterminado de tempo ou até que uma das partes requeira o direito de rescindir o contrato não havendo ônus para nenhuma das partes.

CLAUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro MA, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E para firmeza e com prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma destinando-se a primeira via ao CONTRATADO, e a Segunda à CONTRATANTE, o qual, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

Pinheiro/MA., 05 de abril de 2017.

CONTRATANTE:

J B CONSTRUÇÕES LTDA
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
Responsável Legal

CONTRATADO:

Valdenor Costa Almeida
Engenheiro Eletricista
CREA / MA n.º 110.434.582.0
Testemunha 02

Testemunha 01

CPF:

238 212 853 - 72

CPF:

001.685.373 - 38

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL
CADASTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Instituído pelo Artigo 34 da Lei 8.666/93 de 21.06.1993

C.R.C. NO.
0.000.011.369

CNPJ/CPF
07.544.405/0001-30

VALIDADE
27/03/2019

RAZÃO SOCIAL:
J B CONSTRUCOES LTDA

NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE LIMITADA -

ENDERECO DA FIRMA:
RUA DUQUE DE CAXIAS N 849 A
JOAO CASTELO

PINHEIRO

MA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF
JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO


148.839.883-68

SOCIOS: JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO
JOAO BATISTA GONCALVES DE CASTRO SEGUNDO

LOCAL E DATA DE EXPEDICAO: SAO LUIS, 27/03/2018

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL:
4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


José Rdo. S. Campos Júnior
Coord. de Cadastro de Fornecedores
Comissão Central de Licitação
Mat. 2328482

ANEXO DO CRC NO. 0.000.011.369

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS:

4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4291000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4329103 INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICACAO PROPRIA

4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4329199 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇÕES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4399101 ADMINISTRACAO DE OBRAS

4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA


7119703 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

7719599 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

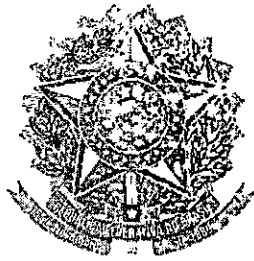
7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CONFERE COM ORIGINAL




José Rdo. S. Campos Júnior
Coord de Cadastro de Fornecedores -
Comissão Central de Licitação
Mat 2328492



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF - arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 07.544.405/0001-30 Validade do Cadastro: 24/07/2013
Razão Social / Nome: J B CONSTRUCOES LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 8699 - Pinheiro MA
Unidade Cadastradora: 373040 - INCRA-SUPERINT.REGIONAL-SR 12/MA
Atividade Econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço: Rua Duque de Caxias 849-A - Pinheiro - MA
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento
Ocorrências Impedidoras indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	18/09/2017	/
FGTS	Validade:	26/08/2017	/
INSS	Validade:	18/09/2017	/
Trabalhista	Validade:	26/01/2018	/

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2017
Receita Municipal	Validade:	03/10/2017

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2017 (*)

Índices Calculados: SC = 137.26; LG = 93.73; LC = 93.73

Patrimônio Líquido: R\$ 1.418.492,25

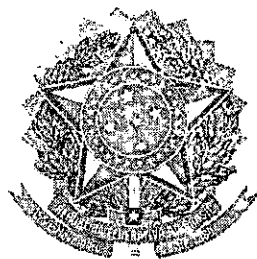
Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emittido em: 31/07/2017 09:25

CPF: 067.513.183-91 Nome: ABDIAS GUIMARAES FIGUFIREDO FILHO

Ass: _____

1 de



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto n.º 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 07.544.405/0001-30
Razão Social / Nome: J B CONSTRUCOES LTDA - EPP
Unidade Cadastradora: 373040 - INCRA-SUPERINT.REGIONAL-SR 12/MA

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

Rua Duque de Caxias 849-A - Pinheiro - MA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

NOME EMPRESARIAL			
J B CONSTRUCOES LTDA - EPP			
NATUREZA JURÍDICA		SITUAÇÃO	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		REGISTRO ATIVO	
NIRE (SEDE)	CNPJ	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
212.0058447-0	07.544.405/0001-30	18/07/2017	09/08/2005
ENDEREÇO COMPLETO			
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 849, A, JOÃO CASTELO, CEP 65200-000, PINHEIRO, BRASIL			
CAPITAL		CAPITAL INTEGRADO	
R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)		PRAZO DE DURAÇÃO	
EPP			
DATA			
06/11/2017			
ATO		NUMERO	EVENTOS
ALTERAÇÃO		20170468640	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400	
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800	
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	4221902	
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4222701	
SECUNDÁRIA	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4291000	
SECUNDÁRIA	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4299599	
SECUNDÁRIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4313400	
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4321500	
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	4322301	
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	4329103	
SECUNDÁRIA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	4329104	
SECUNDÁRIA	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4329199	
SECUNDÁRIA	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	4399101	
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4399105	
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	7119703	
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	7719599	
SECUNDÁRIA	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	7732201	
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	8129000	

NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTL.
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO	148.839.883-68	ADMINISTRADOR	09/08/2005		RS 0,00
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO	148.839.883-68	SÓCIO	09/08/2005		RS 950.000,00
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO	026.580.933-90	SÓCIO	16/06/2009		RS 50.000,00



223	20150455844	16/06/2015	BALANCO
223	20151141843	16/07/2015	BALANCO
021	20150608691	12/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20150608691	12/01/2016	CONSOLIDAÇÃO
021	20160089379	30/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160414911	05/05/2016	BALANCO
021	20160844479	30/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170532208	03/05/2017	BALANCO
223	20170563901	01/06/2017	BALANCO
021	20170468640	06/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20170468640	06/11/2017	CONSOLIDAÇÃO

SÃO LUÍS - MA, 09 de novembro de 2017



ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

17066504
17066504 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias, nº s/n, Centro, Buriti-MA


DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

REF: PREÇO Nº 006/2018 – CPL/PMB

Atestamos para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO n.º ___/2018 – CPL/PMB**, que o Profissional Marcelo Henrique Coura Castro, CREA/MA nº. 111569351-4, Engenheiro Civil, responsável técnico da Empresa J.B. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 07.544.405/0001-30 esteve visitando o local onde será realizado os serviços de engenharia de **Implantação de 2 (dois) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nos Povoados cabeça de Boi e Pov. Macena na zona Rural do Município de Buriti/MA**, em conformidade com o projeto básico padrão – ANEXO I – que integra este Ato Convocatório deste Edital, objeto da presente licitação, tomando conhecimento das condições locais.

BURITI - MA, 20 DE ABRIL DE 2018.


Jodenilson Araújo Silva
Eng. Civil
CREA - 190756963-4





J. B. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN 3.1079
INSC. ESTADUAL 12.221.807-8

RUA DUQUE DE CAXIAS, 849/A JOÃO CASTELO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO-MA
FONE: (98) 99983-1392 - E-mail: jbgcastro@bol.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMB

Ref.: TOMADA DE PREÇO N.º 006/2018 – CPL/PMB

DECLARAÇÃO

A empresa J. B. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.544.405/0001-30, localizada à Rua Duque de Caxias N.º 849 A, João Castelo - Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Batista Gonçalves de Castro, portador da CI n.º 19544472002-2 e do CPF n.º 148.839.883-68 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n.º 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n.º 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n.º 147/2014.
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n.º 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**



J. B. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07 544 405/0001-30 INSC MUN 3 1079
INSC. ESTADUAL 12 221 807-8

CONSTRUTORA JB

RUA DUQUE DE CAXIAS, 849/A JOÃO CASTELO - CEP 65.200-000 - PINHEIRO-MA
FONE: (98) 99983-1392 - E-mail: jbgcastro@bol.com.br

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pinheiro – MA, 27 de abril de 2018.

J. B. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.544.405/0001-30

João Batista G. de Castro
CPF: 146.831.883-68 / RG: 19544472002-7
DIRETOR ADMINISTRATIVO


À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº.TP 006/2018-


**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL
DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa JB CRONSTRÇÕES LTDA-EPP, Situada na Rua. Duque de Caxias, nº. 849 A, João Castelo Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.544.405/0001-30, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF nº 148.839.883-68 Declaro sob as penas da lei, que esta proponente, possui total conhecimento dos serviços referentes ao objeto desta licitação e que tem conhecimento completo das condições do local onde serão executados os serviços para Implantação de dois sistemas Simplificada do Abastecimento de água situados no Município de Buriti/MA. Declaro também, que em nenhum momento será alegada situação "imprevista" ou "imprevisível" como condição para revisão (aditamento contratual), decorrentes das características do local em relação às situações construtivas ou das prestações de serviços, bem como das condições de acesso ao local das obras ou serviços.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo o presente.


Pinheiro - MA, 27 de Abril de 2018.

JB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 07.544.405/0001-30
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF: 148.839.883-68
SÓCIO ADMINISTRADOR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº.TP 006/2018-

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa J.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Situada na Rua Duque de Caxias, nº. 849 A, João Castelo Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.544.405/0001-30, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF nº 148.839.883-68 vem, pela presente indicar a V.S^{as}. o profissional **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA E GEOLOGO**, responsável legal pela condução dos serviços objeto do Edital da TP Nº 006/2018, no caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

Responsáveis Técnicos

Marcelo Henrique Coura Castro
Engenheiro Civil
CREA: 1156935-4
CPF: 026.580.943-61

Valdenor Costa Almeida
Engenheiro Eletricista
CREA: 110434582-0
CPF: 198.242.893-72

Jorge Eurico Jansen Ferreira De Menezes
CREA: 061064126-3
CPF: 288.647.193-34
Geólogo

Declaramos que os profissionais acima relacionados pertencem, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa.


Os Responsáveis Técnicos ficaram disponíveis durante a vigência contratual e deveram participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a



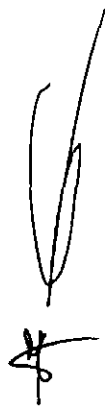


J. B. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.544.405/0001-30 INSC. MUN 3 1079
INSC. ESTADUAL 12.221.807-8

substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo **Município de Buriti - MA**. A licitante, bem como os Responsáveis Técnicos, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas

 Pinheiro - MA, 27 de Abril de 2018.

J.B. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 07.544.405/0001-30
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF: 148.839.883-68
SÓCIO ADMINISTRADOR



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMB

REF: TOMADA DE PREÇO N°. TP 006/2018-


DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF nº 148.839.883-68. Responsável legal da empresa **J.B. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, Situada na Rua Duque de Caxias, nº 849 A, João Castelo Pinheiro-MA, CEP: 65.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.544.405/0001-30, declara para os devidos fins legais que a empresa esta:

Está localizada e em pleno funcionamento na Rua Duque de Caxias, nº849, João Castelo Pinheiro-MA, CEP: 65.200-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Buriti- MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Pinheiro - MA, 27 de Abril de 2018.


J.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 07.544.405/0001-30
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF: 148.839.883-68
SÓCIO ADMINISTRADOR




À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMB

REF: TOMADA DE PREÇO Nº.TP 006/2018-

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa J.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Situada na Rua Duque de Caxias, nº. 849 A, João Castelo Pinheiro-MA, CEP: 65.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.544.405/0001-30, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF nº 148.839.883-68. declara para fins do disposto:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Buriti/MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;



3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Buriti/MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Buriti /MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

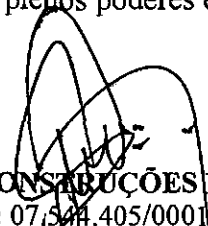
E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Pinheiro - MA, 27 de Abril de 2018.



J.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 07.544.405/0001-30
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF: 148.839.883-68
SÓCIO ADMINISTRADOR




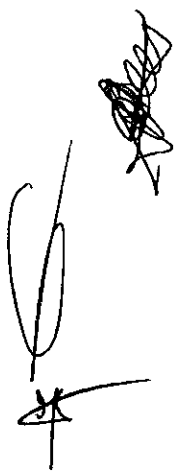

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº.TP 006/2018-

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO
O RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

A empresa J.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Situada na Rua Duque de Caxias, nº. 849 A, João Castelo Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.544.405/0001-30, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF nº 148.839.883-68, vem indicar o Sr. Marcelo Henrique Coura Castro, responsável Técnico Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA sob o nº 1156935-4 XXXX. E CPF: 026.580.943-61. Como, responsável técnico na execução dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO** em epígrafe.


Pinheiro - MA, 27 de Abril de 2018.


J.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 07.544.405/0001-30
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF: 148.839.883-68
SÓCIO ADMINISTRADOR




À


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº.TP 006/2018

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO
O RESPONSÁVEL TÉCNICO.

A empresa J.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Situada na Rua Duque de Caxias, nº. 849 A, João Castelo Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.544.405/0001-30, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF nº 148.839.883-68, vem indicar o Sr. Valdenor Costa Almeida, responsável Técnico Engenheiro Eletricista, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA sob o nº 110434582 e CPF: 198.242.893-72. Como, responsável técnico na execução dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO** em epígrafe.

Pinheiro - MA, 27 de Abril de 2018.


J.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 07.544.405/0001-30
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF: 148.839.883-68
SÓCIO ADMINISTRADOR




À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMB
REF: TOMADA DE PREÇO Nº.TP 006/2018

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO
O RESPONSÁVEL TÉCNICO.

A empresa J.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Situada na Rua Duque de Caxias, nº. 849 A, João Castelo Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.544.405/0001-30, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 19544472002-2 SSP/MA e do CPF nº 148.839.883-68, vem indicar o Sr. Jorge Eurico Jansen Ferreira De Menezes, responsável Técnico Geólogo, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA sob o nº 061064126-3 e CPF: 288.647.193-34. Como, responsável técnico na execução dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO** em epígrafe.

Pinheiro - MA, 27 de Abril de 2018.


J.B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 07.544.405/0001-30
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO
CPF: 148.839.883-68
SÓCIO ADMINISTRADOR

